

São os médicos que, em caso de complicações agudas ou crônicas destes procedimentos, que são frequentes quando são realizados por profissionais não capacitados, que podem instituir o tratamento cirúrgico para impedir, às vezes, sequelas articulares irreversíveis .

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**
Progressistas/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216295107000>

